

Prefeitura Municipal de Manduri

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-1524 Sede - DEDUC deduc@manduri.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 005/2022.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Homologado pelo Decreto nº 2.066/2026 de, 21/02/2022, publicado em 23/02/2020, *Bissemanário* Folha Regional, Professor de Educação Básica I (Educação Infantil) - Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental) – para a sessão de atribuição de classes/ou Aulas/Salas, a saber:

I - Data da Atribuição: 11/04/2022- (2ª - Feira);

II - Local da Atribuição: Departamento Municipal de Educação - Rua Paraná, 257 - centro- Tel: 14-33569213;

III - Horário: 8h30min

IV Relação de vagas a serem oferecidas:

- **a** EMEIEF "Prefeito Zoroastro Alves" **período matutino 4º** "**B"** Ensino Fundamental em substituição a Professora, Silvana Coutinho Rodrigues de Oliveira, afastada por Licença Saúde, ou enquanto perdurar o afastamento de licença saúde ou para o atendimento do Calendário Escolar de 2022.
- **b** EMEIEF "Prefeito Zoroastro Alves" perído vespertino Etapa I A Em substituição em caráter excepcional a Professora Titular Giuliana Mainardi, afastada para exercer a Função de Assessora Pedagógica, enquanto perdurar afastamento de licença saúde ou para o atendimento do Calendário Escolar de 2022.
- c EMEISEF "Hermelindo Prestes" período vespertino Etapa II B Em substituição em caráter excepcional a Professora Titular Silvia Regina Menezes, afastada pela Portaria nº 6.145/2022, para exercer a função de Tutor, enquanto perdurar o afastamento ou para atendimento do Calendário Escolar de 2022.

V -, Observações:

- a Em caso de acúmulo o interessado deverá estar de posse da declaração da atribuição, incluídas as horas atividades a que tem direito, ocorrida para o exercício de 2022;
- b Atribuição será realizada no corrente ano nos termos da Lei 2.176/2019, de 11/12/2019;
- c HTPC: ás 2º Feiras das 17h20min ás 19h20min, conforme determinado em calendário inicial de atribuição para 2022;
- d Carteira de Trabalho:
- e Uma foto 3x4 recente;
- f Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografía;
- g Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- h Cadastro nacional de pessoa física CNPF juntamente com certidão de situação cadastral. link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp
- i Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- j Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego público, de acordo com o Anexo I do Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino:



Prefeitura Municipal de Manduri

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-1524 Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

k - Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada.(se cargo ou função que exija registro em conselho de classe).

I - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

m)Certidão de casamento, quando for o caso;

- n Certidão de nascimento dos filhos com a carteira de vacinação para filhos menores de 06 e anos e comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos.
- o Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografía, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- p Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
- q- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
- r Declaração, informando se exerce ou não outro emprego público, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- s Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- t Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- u Certidão de distribuição de processos criminais justiça federal e estadual;

Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar

Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

- v Comprovante de residência; e,
- w conta banco Bradesco.

VI - Observações;

- a Atestado de Saúde; (emitido pela clínica Ergovida, situada a Av. da Saudade, 263 Centro Piraju Exame admissional a ser agendado pelo Setor de RH da PMM; e,
- b A Comissão de Atribuição de Classe e/ou Aulas, para o corrente ano Letivo, fica constituída pelos Diretores da EMEISEF "Hermelindo Prestes", da EMEIEF "Prefeito Zoroastro Alves", e pelo Chefe do Setor de Expediente do Departamento Municipal da Educação, presidida pela 1ª.

Manduri (SP), 05 de abril de 2022.

Zlaborado por

José Aparecido Pereira

Ana Paula Arriida Damini RG: 23.077.145-2

Diretora Municipal de Educação

Publique – se: 06/04/2022